



Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2023. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2023, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2023, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 078/2023, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie o escasalhamento da estrada vicinal localizada nas proximidades das residências do Sr. José Maria e Edna Garcia, no Braço Fortes”; Indicação nº 079/2023, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providencias no Bairro Santo Expedito que está totalmente abandonado pela administração: 1-Limpeza, calçamento e iluminação da Rua Juvane F. Vieira; 2-Reparos na via pública da descida da Sra. Vicentina; 3-Substituição das pedras da subida da Rua da “Grotta”, por bloquetes; 4-Limpeza e reparos no calçamento das passarelas; 5-Limpeza das ruas do Bairro.”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 020/2023, este que “Dispõe sobre a criação da Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata no município de Bias Fortes e dá outras providencias”. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Projeto de Lei nº 021/2023, este que “Altera a lei nº 08/2013 transformando o cargo de “Assessor Jurídico” para “Procurador Jurídico” do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG e dá outras providencias”. Projeto de iniciativa do Poder Legislativo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1º (primeira) discussão e submetido a 1º (primeira) votação o Projeto de Lei nº 020/2023, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em 1º (primeira) discussão e submetido a 1º (primeira) votação o Projeto de Lei nº 021/2023, que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista e José Ademir da Fonseca e 01 (um) voto contrário do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 032/2023, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº (s) 020 e



021/2023, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em 2º (segunda) discussão e submetido a 2º (segunda) votação o Projeto de Lei nº 020/2023, que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em 2º (segunda) discussão e submetido a 2º (segunda) votação o Projeto de Lei nº 021/2023 que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista e José Ademir da Fonseca e 01 (um) voto contrário do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Dando prosseguimento, foi colocada em discussão e votação única as Indicações nº (s) 078 e 079/2023, que após explanações e justificativas da Vereadora proponente foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 17 (dezesete) de novembro de 2023.

CÓPIA